PORTARIA 371/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE COMPLEMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
TAIMARA MARIA RIBEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	01/09/2025 A 30/10/2025-60 DIAS

RIO DAS ANTAS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças